



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

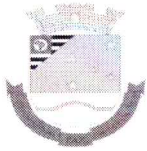
ANEXO II – TERMO DE REFERENCIA

1. Do objeto

1.1. Trata-se da aquisição de jogos e brinquedos para Fonoaudiologia Infantil, tendo em vista que esses materiais são essenciais para aprimorar os serviços prestados aos munícipes, proporcionando aos profissionais de saúde as ferramentas adequadas para exercerem suas atividades de forma eficaz e com resultados positivos para os pacientes.

1.2. Da descrição do objeto

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	CONJUNTO DE BRINQUEDOS Especificação: Lousa Infantil	02
2	UN	CONJUNTO DE BRINQUEDOS Especificação: Prancha de Figuras Para Comunicação Alternativas (Pecs/Cards)	02
3	UN	CONJUNTO DE BRINQUEDOS Especificação: Jogo de Palavras com Sílabas em Madeira	02
4	UN	CONJUNTO DE BRINQUEDOS Especificação: Jogo Pedagógico de Opostos	02
5	UN	CONJUNTO DE BRINQUEDOS Especificação: Brinquedo de Texturas (Coleção Crescer)	02
6	UN	BRINQUEDO EM GERAL	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

		Especificação: Material: Papelão Tipo: Quebra-Cabeça Cor: Diversas Dimensões: 20 X 20 CM Componentes: 19 Peças CATMAT: 476230	
7	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Mdf Tipo: Jogo De Memória Componentes: 1 Tabuleiro, 24 Peças Características Adicionais: 12 Pares CATMAT: 476223	02
8	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Mdf Tipo: Jogo De Profissões Cor: Diversas Componentes: Estojo E 24 Peças Características Adicionais: Peças Impressas Frente E Verso CATMAT: 476221	02
9	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Madeira Tipo: Blocos De Encaixe Cor: Diversas Componentes: 25 Peças, Base E Palitos CATMAT: 476220	02
10	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Mdf Tipo: Blocos Lógicos Coloridos Cor: Multicolor Dimensões: 7,0 X 7,0 X 0,9 CM Componentes: Triângulo, Quadrado, Círculo E Retângulo Características Adicionais: Estojo Em Madeira, 48 Peças CATMAT: 476188	02
11	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Vinil Tipo: Boneca Tamanho: 30 Cm Características Adicionais 1: Cabelos Ruivos, Rosto Com Sardas, Olhos Azuis CATMAT: 618508	02
12	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Vinil Tipo: Boneca Cor: Branca Dimensões: 30 CM Componentes: Vestido, Meia E Sapato Características Adicionais: Membros	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

		Articulados, Olhos Móveis, Cabelo CATMAT: 476012	
13	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Vinil Tipo: Boneca Cor: Negra Dimensões: 30 CM Componentes: Vestido, Meia E Sapato Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo Encaraco CATMAT: 476009	02
14	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Plástico Tipo: Jogo De Cozinha Cor: Rosa Componentes: Maleta, Panelas, Pratos, Xícaras, Talheres, Legume CATMAT: 477134	02
15	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Plástico Tipo: Caminhão Cegonha Cor: Multicolor Dimensões: 92 X 17 X 30 CM Componentes: 4 Carros CATMAT: 476063	02
16	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Plástico Tipo: Carro Cor: Multicolor Características Adicionais: 30 Cm, Com Selo De Segurança Inmetro Material Base: Rodas De Plástico Com Eixo De Ferro CATMAT: 306598	02
17	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Plástico Tipo 2: Carro Ambulância Tamanho: 20 Cm Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. CATMAT: 617427	02
18	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Plástico Tipo 2: Carro De Passeio Tamanho: 20 Cm Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. CATMAT: 617429	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

19	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Plástico Tipo 2: Carro Policia Tamanho: 20 Cm Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. CATMAT: 617426	02
20	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Papelão Tipo: Quebra- Cabeça Cor: Diversas Dimensões: 20 X 20 CM Componentes: 19 Peças CATMAT: 476230	02
21	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Madeira Tipo: Jogo De Memória Dimensões: 35 X 120 X 220 MM Componentes: 40 Peças, Animais Características Adicionais: Peças Serigrafadas CATMAT: 483561	02
22	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Madeira Tipo: Blocos De Encaixe Cor: Diversas Componentes: 25 Peças, Base E Palitos CATMAT: 476220	02
23	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Borracha Sintética Eva Tipo: Tapete Infantil Pedagógico Cor: Diversas Dimensões: 30 X 30 X 0,10 CM Características Adicionais: Antialérgico, Articulados, Selo Inmetro CATMAT: 467272	02
24	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Madeira Tipo: Relógio Dimensões: 300 X 300 X 30 MM Características Adicionais: Ponteiros Com Código De Cores CATMAT: 481749	02
25	UN	BRINQUEDO EM GERAL	02

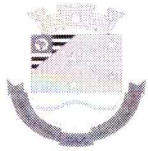


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

		Especificação: Material: Plástico Tipo: Conjunto Animais Cor: Multicolor Componentes: 5 Unidades CATMAT: 477130	
26	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Vinil Tipo: Conjunto Animais Cor: Multicolor Componentes: 12 Unidades CATMAT: 477112	02
27	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Pvc Tipo: Conjunto Animais Cor: Multicolor Componentes: Zebra, Alce, Leão, Camelo, Elefante, Tigre, Girafa CATMAT: 477110	02
28	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Plástico Tipo 2: Kit Infantil De Cozinha Tamanho: 21cm X 9cm X 29cm Cor: Variada Componentes: 8 Miniaturas De Frutas, 01 Faca De Plástico Características Adicionais 1: Recomendado Para Crianças A Partir De 03 Anos CATMAT: 618505	02
29	UN	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO Especificação: Tipo: Kit Lanche De Brinquedo Material: Plástico Quantidade: 18 Peças Características Adicionais: Pão De Hambúrguer, Queijo, Alface, Carne, Pizza, P Tamanho: 26 X 5 X 34 CM Cor: Multicolor Aplicação: Atividades De Educação Alimentar E Nutricional Outros Componentes: Garfos, Facas, Caixinhas E, Toalhas Cartonadas CATMAT: 617649	02
30	UN	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO Especificação: Tipo: Relógio Educativo Material: Plástico Rígido Características Adicionais: Atóxico Cor: Multicolor Aplicação: Jogos Pedagógicos Outros Componentes: 12 Peças De Encaixe CATMAT:	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

		610161	
31	UN	CAIXA PLÁSTICA Especificação: Material: Polipropileno Comprimento: 66 CM Largura: 44 CM Características Adicionais: Tampa E Travas Tipo: Caixa Organizadora Capacidade: 45 L CATMAT: 608462	02
32	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Plástico/Madeira/Metal. Tipo: Conjunto Percussão Infantil. Cor: Multicolor Componentes: 6 Peças Características Adicionais: Certificação Inmetro CATMAT: 601390	02
33	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Espuma Revestida C/ Courvin Tipo 2: Circuito Com 4 Peças. Cor: Multicolor Dimensões: 1,2 X 1,2 X 0,25 M. M Componentes: Escada, Puff, Rampa E Tapete; Impermeável. CATMAT: 619395	02
34	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Espuma Revestida C/ Courvin Tipo 2: Piscina Infantil Cor: Multicolor Dimensões: 1,10 X 0,20 M M Componentes: 200 Bolinhas CATMAT: 619394	02
35	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Plástico Tipo 2: Avião Tamanho: 20 Cm Cor: Multicolor Características Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. CATMAT: 617432	02
36	UN	BRINQUEDO EM GERAL Especificação: Material: Plástico Tipo 2: Trem Tamanho: 20 Cm Cor: Multicolor Características	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

		Adicionais 1: Certificado Inmetro, Atóxico. CATMAT: 617431	
37	UN	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO Especificação: Tipo: Bloco Sonoro Material: Madeira Características Adicionais: Em Caixa Oca C/ Fenda Entre O Bloco E A Superfície Aplicação: Musicalização Infantil Outros Componentes: Baqueta CATMAT: 613853	02
38	UN	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO Especificação: Tipo: Representantes Da Família Material: Tecido Quantidade: 7 Personagens Características Adicionais: 15 Cm Cor: Multicolor Aplicação: Jogos Pedagógicos CATMAT: 610164	02
39	UN	JOGO/BRINQUEDO PEDAGÓGICO Especificação: Tipo: Animais De Fazenda Material: Borracha Quantidade: 6 Componentes Características Adicionais: Atóxico Cor: Multicolor Aplicação: Jogos Pedagógicos CATMAT: 610162	02

1.3. Os itens solicitados são materiais básicos para o funcionamento dos atendimentos de Fonoaudiologia e sem eles a oferta de um serviço efetivo fica comprometido. Visto que ao atender pessoas que possuem problemas de comunicação (expressão e compreensão), e sem um tratamento adequado pode lhes gerar dificuldades em sua integração social e profissional.

2. Da justificativa e objetivo da contratação

A Fonoaudiologia atua em diversos aspectos da comunicação humana, atuando na prevenção, avaliação, diagnóstico, terapia e aperfeiçoamento da função auditiva, linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, respiração, deglutição dentre outros aspectos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – Il Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

A Fonoaudiologia infantil ajuda os pequenos a desenvolverem melhor a linguagem oral, a audição, as articulações da fala e da voz, bem como a fluência na leitura e escrita dos sistemas orofacial.

A aquisição dos jogos e brinquedos para a Fonoaudiologia são necessários pois auxiliarão no desenvolvimento das crianças atendidas, melhorando o processo da aprendizagem, assegurando práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos,

Além disso, auxilia interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade.

Em suma, o desprovimento desses materiais para as consultas de fonoaudiologia pode acarretar em atrasos nos progressos dos tratamentos dos pacientes por falta de estímulo necessário, o que pode ser evitado.

Para que este serviço de Fonoaudiologia fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde seja ofertado de forma satisfatória, é fundamental que os profissionais tenham acesso aos recursos necessários para obterem êxito nos tratamentos realizados.

Portanto, a fim de promover um tratamento eficaz e instigar as crianças a se interessarem mais pelas atividades que visam trabalhar a comunicação, é necessário a aquisição dos jogos e brinquedos para fonoaudiologia.

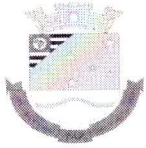
Constatou-se então a premência da aquisição de materiais de consumo específicos da especialidade de fonoaudiologia para a assistência na Secretaria Municipal de Saúde, objetivando assegurar o atendimento aos usuários, bem como, garantir um serviço essencial dentro da política de saúde.

3. Da descrição da solução

Para suprir a necessidade da Fonoaudiologia na aquisição de jogos e brinquedos infantis, será realizada uma compra por meio de dispensa de licitação, devido ao valor total da compra e objetivando a celeridade no processo.

Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceção a regra, sendo a Dispensa de Licitação, assim vejamos:

“Art. 75 - É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – Il Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Por fim, vale ressaltar que o valor da contratação ficará abaixo de R\$ 50.000,00, mais especificamente em R\$ 12.232,46 (DOZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), permitindo que o processo de compra seja feito por meio de dispensa de licitação, sendo a modalidade de contratação que possibilita a celeridade no processo, redução de burocracia e melhor adequação às necessidades específicas.

4. Dos requisitos para contratação

4.1. Documentação:

4.1.1. Certificação de conformidade com o Inmetro, para garantir que os brinquedos estão registrados e certificados conforme as normas de segurança;

4.1.2. Comprovar, através de atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que possui aptidão para o fornecimento dos produtos em características, quantidades e prazo compatíveis com a presente contratação.

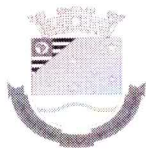
4.2. Da execução do objeto

4.2.1. O início da execução do objeto ocorrerá a partir da data de assinatura de contrato, e os objetos serão todos entregues em uma única vez;

4.2.2. A Contratada fica responsável ainda pela observância de todas as normas e legislações pertinentes ao ramo de atividade;

4.2.3. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor;

4.2.4. A empresa fornecedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou incompatíveis com as especificações. A reposição será por outro com material com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – Il Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

4.2.5. Não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se a Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a autenticidade e origem do produto ofertado;

4.2.6. O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

4.2.7. A remessa do pedido deverá ser realizada após o recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.2.8. Os produtos deverão manter a sua integridade, marcações obrigatórias, instruções de uso, advertências, recomendações e embalagens, preservando o atendimento aos requisitos do regulamento para brinquedos;

4.2.9. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, junto à nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

4.2.10. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da notificação pela Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.2.11. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

4.3. Obrigações da Contratada

4.3.1. Entregar o material conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

4.3.2. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – Il Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

4.3.3. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.3.4. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.3.5. A Contratada deve assumir o ônus decorrente de eventuais equívocos no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, bem como dos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto nos casos previstos no art. 103 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Obrigações da Contratante

4.4.1. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a Contratada possa entregar o material dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;

4.4.2. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos produtos entregues;

4.4.3. Encaminhar a nota de empenho, autorização de serviço para a Contratada e informar prazos de início e entrega programada dos itens;

4.4.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

4.4.5. Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

4.4.5.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/21, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da citada Lei, ou pelos respectivos substitutos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

4.4.5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – II Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21;

4.4.6. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, em até 30 (trinta) dias, a contar da liquidação da despesa;

4.4.7. Notificar, por escrito, a Contratada na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência.

4.5. Prazo de entrega

4.5.1. O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento;

4.5.2. Todos os produtos serão entregues em uma única Autorização de Fornecimento.

4.6. Local de entrega

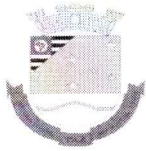
O local e horário de entrega serão determinados de acordo com a Autorização de Fornecimento (AF).

4.7. Condições de recebimento

4.7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

4.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.7.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Minas Gerais, 500 – Il Retiro da Mantiqueira – Cruzeiro/SP – Cep: 12.712-010

9. Da adequação orçamentária

As despesas decorrentes deste certame correrão no presente exercício à conta da dotação orçamentária a seguir indicada: Fonte 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal, Ficha 396 - Equipamentos e Material Permanente.

Cruzeiro, 19 de junho de 2024.

Ana Cristina Pereira
Enfermeira
COREN 332 025

Ana Cristina Pereira
Coordenadora do Ambulatório Regional de Especialidades – ARE



Ana Inês Costa da Silva
Secretária Municipal de Saúde